

	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	4.171,55		2.502,93		6.674,48
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	3	2.341,22		732,48	2.124,10	5.197,80
	Of. Reg. de Casamento	1	1.170,61		869,49	278,54	2.318,64
	Oficial de Justica	68	205.511,10		174.834,18	126.812,09	42.349,73
	Tabeliao	11				27.771,81	
	Tec Contabilidade	2	7.247,34	5.073,13	21.270,05		33.590,52
		----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		238	648.435,72	37.051,37	566.271,77	254.002,45	46.193,04
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	6	17.050,09	5.416,69	31.060,96		53.527,74
NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	53	140.666,29	2.210,05	63.256,35		206.132,69
	Atendente Judiciario I	5	11.629,86		4.155,06		15.784,92
	Atendente Judiciario II	4	11.190,09	1.465,00	6.241,16		18.896,25
	Aux. Serviços Gerais	4	8.961,65		3.242,00		12.203,65
	Aux. Serviços Gerais I	7	15.638,39		4.156,33		19.794,72
	Aux. Serviços Gerais II	3	7.473,42		4.359,48	1.245,57	13.078,47
	Aux. Serviços Gerais III	1	2.774,51	1.248,52	2.591,07	295,43	6.909,53
	Guarda Judiciário	1	2.488,06		1.907,23		4.395,29
		----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		84	217.872,36	10.340,26	120.969,64	1.541,00	-
* TOTAL DO QUADRO ->		564	4.641.063,91	594.691,30	1.876.516,77	302.608,18	147.005,29
* TOTAL GERAL ->		4943	27.669.697,53	14.249.548,72	9.866.867,12	2.511.953,17	2.983.502,29
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.							
ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS		TOTAL
- Ativo			2.451.100,92	2.524.876,84	1.140.150,72		6.116.128,48
- Inativo			794.760,53	4.937,71			799.698,24
- Pensionista			272.157,63	330,00			272.487,63
- Complementação			4.475.283,86				4.475.283,86
* TOTAL DO QUADRO ->			7.993.302,94	2.530.144,55	1.140.150,72		11.663.598,21
							Protocolo: 111142

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA No 1118/2016 – TCM – 20/09/2016
Nome: ANDRÉA MENDONÇA DE NORONHA, DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA, GISELE SAMPAIO FIDALGO, MARCIAMARGARETEDAGAMA, MARCIAMELODASILVA, ROSILENE ELERES CASSEB, SALATIEL COSTA MONTEIRO, THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO e ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS
Assunto: Compôr a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – PAD, conforme o Art.77 do Regimento Interno da Corregedoria do TCM/PA – Resolução Administrativa nº 013/2016/TCM-PA, de 02/08/2016.

Protocolo: 111141

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1088/2016 – TCM

O Conselheiro, SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, Considerando o artigo 40, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000; Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2016, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO	UG	FONTE	FEV	MAI	JUL	AGO
-Investimentos	03101	0101		125.000,00		
-Investimentos	03102	0375	-165.144,84	-40.010,87		35.155,71
-Outras Despesas Correntes	03101	0312	-34.054,98			34.054,98
-Outras Despesas Correntes	03102	0375			170.000,00	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de maio de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2016
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo: 111105